

## Instituto de Metrologia do Estado do Pará

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597640

Errata da Publicação: 597379

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 22/09/2013

Valor: 54.626,33

Vigência: 22/09/2013 a 21/09/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência por um período de 12 meses, o acréscimo de 02 veículos modelo Pick-up e um Sedan luxo (a partir de 1º de setembro 2013).

Contrato: 2011-028

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

23122129745340000 339039 0660000000 Estadual

14122129745340000 339039 0660000000 Federal

Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA

Endereço: Rua Oliveira Belo, Bairro: umarizal, 122

CEP. 66055-380 - Belém/PA

Telefone: 9132301989

Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

## Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597525 PORTARIA: 1114/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEM p/ ser entregue à família

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 487150/2013)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Domingos do Capim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53267372/ISANI DE JESUS AMORIM COSTA (Assistente Social) /

0.5 diárias (Completa) / de 04/10/2013 a 04/10/2013

32226831/MARCELO PINTO DE OLIVEIRA (Motorista) / 0.5

diárias (Completa) / de 04/10/2013 a 04/10/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597528 PORTARIA: 1115/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiada no CESEF p/ desfrutar do direito à Convivência Familiar

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 487189/2013)

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571953512/JOAO BATISTA ALCANTARA LISBOA (Motorista) / 0.5

diárias (Completa) / de 11/10/2013 a 11/10/2013

571883361/KARIME DE SOUZA NAIM (Monitor) / 0.5 diárias

(Completa) / de 11/10/2013 a 11/10/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

### ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597565

Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: EXTRATO DE Contrato

Data de Admissão: 11/10/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

Observação

PATRICIA NASCIMENTO VIEIRA Agente de Portaria

10/10/2014

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597684 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 437331 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 02/2012

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 08 MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA

LEIA-SE: VIGÊNCIA 14 (QUATORZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA

ORDENADOR DE DESPESA: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Presidente/FASEPA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597690 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 437332 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 03/2012

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 08 MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA

LEIA-SE: VIGÊNCIA 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA

ORDENADOR DE DESPESA: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Presidente/FASEPA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597697

**PORTARIA Nº. 1785 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 042/2013 - CIAM, de 07 de janeiro de 13, o Parecer Jurídico nº. 28/ASJUR de 16 de janeiro de 2013 e o despacho da senhora Presidente da FASEPA, de 28 de agosto de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 049/13, Sindicância nº. 044/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados,

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/1, ocupante do cargo de Psicólogo, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº. 55586393/1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**PORTARIA Nº. 1784 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 929/2012 - CIAM, de 27 de dezembro de 12, o Parecer Jurídico nº. 10/ASJUR de 07 de janeiro de 2013 e o despacho da senhora Presidente Em Exercício da FASEPA, de 07 de janeiro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 045/13, Sindicância nº. 042/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados,

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/1, ocupante do cargo de Psicólogo, FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**PORTARIA Nº. 1775 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o Parecer Jurídico nº. 519/12 - ASJUR de 08 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 009/13, Processo nº. 044/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, bem como, o documento acima citado, no intuito de apurar se há responsabilidade na conduta funcional, o qual será devidamente notificado para responder os termos do processo.

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-

RJU, os servidores; REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº. 5686423/1, ocupante do cargo de Pedagogo, AUGUSTO MAURO MONTE BRITO, matrícula nº. 54189890/1 ocupante do cargo de Monitor, MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 3192210/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº.1773 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13.07.12, publicada no DOE 32199 de 16 de Julho de 2012, e

Considerando o Memo. nº.16/2013 - CP de 27 de setembro de 2013;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula nº. 80845168/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para substituir a servidora EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/1 ocupante do cargo de PROFESSOR, e PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº. 3206459/2 ocupante do cargo de Psicólogo, para substituir a servidora MARIA ENEIDA BERINA, matrícula nº. 3194507/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº. 1328/13 GP, de 24/07/2013 publicada no Diário Oficial nº. 32446 de 25 de julho de 2013, a contar de 01 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº.1757 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13.07.12, publicada no DOE 32199 de 16 de Julho de 2012, e

Considerando o Memo. nº.06/2013 - CPAD de 02 de outubro de 2013;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula nº. 80845168/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para substituir o servidor ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº. 54182613/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº. 1479/13 GP, de 21/08/2013 publicada no Diário Oficial nº. 32466 de 26 de agosto de 2013, a contar de 02 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**LICENÇA À PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº.1774 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**  
Servidor (a): GRACE VANIA MOTA DOS SANTOS  
Matricula: 57196049/1  
Cargo: Agente Administrativo  
Período: 25/10/13 a 23/12/2013  
Triênio: 2008/2011  
Dias: 60 (sessenta)  
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597769**

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº 613/2013, o objeto ao licitante vencedor, relativo ao Pregão Eletrônico nº 24/2013 - Processo nº 298651/2013.

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VÍDEO, SUPORTE DE TVS LCD para atender as Unidades da FASEPA, na região metropolitana de Belém, Ananindeua, Benevides, Santarém e Marabá com entrega única.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE  
Empresa: CENTER INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ - nº 02.320.660/0001-85

Valor do Grupo 01: R\$ 53.302,59 (Cinquenta e três mil e trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Valor do Grupo 02: R\$ 6.765,99 (Seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Valor do Grupo 03: R\$ 9.021,32 (Nove mil e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

Valor Total Contratado: R\$ 69.089,90 (Sessenta e nove mil e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Belém/PA, 11 de outubro de 2013.

Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro

Presidente da FASEPA